MENSAGEM Nº 002/2022
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Exma. Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Sirvo-me da presente para encaminhar ao egrégio Poder Legislativo Municipal, para apreciação por parte dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 002/2022 que "Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais."

Destacando-se, oportunamente, que a realização do Processo Seletivo nº 002/2022 constitui-se em necessidade de primeira ordem para a manutenção das atividades permanentes a cargo do Poder Executivo Municipal, sobretudo para o início do ano Letivo da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a Secretaria de Educação sempre demanda a substituição de um grande número de servidores em diversos cargos.

De igual modo, o referido processo de seleção permitirá que, ao longo do exercício, seja possível a substituição temporária de servidores em função do gozo de férias e/ou licenças previstas em lei.

É importante destacar que o recrutamento de pessoal a ser contratado será realizado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, lei esta que dispõe sobre regulamentação da contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Ante ao exposto, ao submeter o Projeto de Lei 002/2022 à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores (as) Vereadores (as) irão apreciá-lo reconhecendo o grau de prioridade à sua aprovação. Oportunidade em que conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do projeto de lei que ora se submente a esta colenda Casa de Leis.

Pedra Preta, 24 de Janeiro de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.01.25 11:30:36 -04'00'

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o Ano Letivo 2022.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGO	Requisito	VAGAS	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas	R$1.433,43
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo – CNH A/B	Cadastro Reserva	40 Horas	R$1.323,25
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Auxiliar de Obras e	Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00

Serviços Urbanos	Incompleto			
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R$1.212,00
Auxiliar/Cuidador	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$1.323,25
Almoxarife	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.411,52
Bioquímico/Farmacêutico 40 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	40 horas	R$3.371,30
Bioquímico/Farmacêutico 20 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	20 horas	R$ 1.957,63
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	03 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.212,00
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R$3.714,57
Fiscal de Tributos	Ensino Médio, habilidades em informática, com CNH "AB"	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 3.330,55
Professor	Curso Superior de Licenciatura Plena nas Áreas especifica da Educação (Pedagogia, História, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física)	13 vagas + Cadastro Reserva	30 Horas*	R$ 2.504,33

Médico Veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 4.792,55
Médico PSF	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 10.616,05
Médico Plantonista de Hospital (regime plantão 12x36)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 14.858,22
Mecânico de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.874,16
Monitor	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.323,25
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH E	03 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Operador de Máquinas Pesadas/Moto niveladora	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	01 vaga + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/PC	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.399,62
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem – Registro no Conselho	03 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.411,52
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.515,54
Técnico em Radiologia	Ensino Médio		24 Horas	R$ 1.411,52

	Completo e Curso Técnico em Radiologia	Cadastro Reserva		
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R$1.411,52
Técnico em Topografia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.323,25
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho	1 vaga + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 2.971,66
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	30 horas	R$ 3.714,57
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.212,00
Odontólogo	Ensino Superior Completo, e Registro no Conselho.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57

Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

Parágrafo primeiro Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado que se afastarem de seus cargos por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

Parágrafo único O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º Fica Autorizada a inclusão de 02 (duas) vagas para o cargo de Almoxarife no quantitativo máximo de vagas permanentes e temporárias existentes no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal previsto no Lotacionograma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.01.25 11:29:38 -04'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000505

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/01/25000505

Número / Ano	000505/2022
Data / Horário	25/01/2022 - 15:01:47
Ementa	Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	6
Emitido por	Cidinha